



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**  
**CNPJ: 08.924.813/0001-80**

Processo nº 00352/2022

Interessado(a): Yrli Tonni Soares da Silva

Assunto: Cancelamento de Cobrança IPTU/TCR.

Parecer Fiscal referente ao pedido do senhor BRUNO TRINDADE SERRANO , CPF 073.719.484-75. Informo que após examinar os documentos apresentados, e analisar o relatório cadastral e financeiro do imóvel, constatei que os Impostos Predial Territorial Urbano – IPTU e Taxa de Coeltiva de Residuo – TCR, do imóvel localizado no Condomínio OASIS DO MAR RESIDENCE PRIVE, S/N –QD I – LT 02 – inscrição sequencial 1035180-9, referente aos exercícios 2018, 2019,2020 e 2021, estão todos em aberto no cadastro, devido a não migração da parcela para o novo sistema.

Diante do que foi apurado, sugiro deferimento do pedido.

Lucena, 22 de setembro de 2023.

Francisco S. da Silva  
AFT Mat. 2078  
Secretaria da Receita